

## PLANEJAMENTO DO PROJETO

### CHARANGA E BANDA NA RUA – CARNAVAL DE CAMPO GRANDE 2026

#### 1 Identificação do proponente e do projeto

##### 1.1 Informações sobre o Proponente:

- a) Nome: **Instituto Ìmòlé**
- b) CNPJ: **27.631.527/0001-70**
- c) Endereço completo / CEP / Município -UF: **R. Princesa Isabel, 390 - Centro - Jardim dos Estados, CEP 79002-510, Campo Grande - MS**
- d) Contato telefônico: **(67) 99670-7200**
- e) E-mail: **institutoimolems@gmail.com**
- f) Site: **<https://www.institutoimole.com>**

##### 1.2 Informações sobre o Dirigente Responsável pela entidade:

- a) Nome: **Bárbara Aires Viana**
- b) Cargo/Função: **Presidente**
- c) CPF: **007.806.101-64**
- d) RG: **953.000 SEJUSP/MS**
- e) Endereço residencial / CEP / Município-UF: **R. Sen. Ponce, 455 - Jardim Monte Líbano, Campo Grande - MS, 79004-570.**
- f) Contato telefônico: **(67) 99670-7200**
- g) E-mail: **institutoimolems@gmail.com**

##### 1.3 Informações sobre o Responsável Técnico pelo Projeto:

- a) Nome: **Carlos Adalberto Pereira Porto**
- b) Cargo/Função: **Diretora Administrativo**
- c) Contato telefônico: **(67) 99947-6813**

d) E-mail: [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com)

#### **1.4 Informações sobre o Projeto:**

e) Nº da Proposta/Transfere Gov.br: 061032/2025

f) Título do projeto: **CHARANGA E BANDA NA RUA – CARNAVAL DE CAMPO GRANDE 2026**

## **2 Justificativa**

### **Caracterização dos interesses recíprocos:**

O projeto tem aderência à Meta 8 e Meta 23 do Plano Nacional de Cultura, ao apoiar a sustentabilidade econômica da produção cultural local e ampliar o acesso da população às manifestações artísticas. Também se alinha ao PRONAC (Lei nº 8.313/1991), conforme os artigos 1º e 4º, ao promover a difusão da cultura, valorizar expressões regionais e incentivar o trabalho e a renda no setor cultural, fortalecendo o Carnaval de Rua de Campo Grande.

### **Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa**

A proposta relaciona-se à Ação Orçamentária 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, pois promove a valorização da cultura popular e o fortalecimento do Carnaval de Rua de Campo Grande. Atende às diretrizes do programa ao apoiar artistas e grupos locais, fomentar a economia criativa e ampliar o acesso da população às manifestações culturais, contribuindo para a difusão e democratização da cultura brasileira.

### **Público-alvo**

O público beneficiário abrange pessoas de todas as idades, totalizando cerca de 60.000 participantes. Realizado em espaços públicos acessíveis, o projeto contempla crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18), jovens (19 a 29), adultos (30 a 59) e idosos (60+). Envolve moradores, artistas, estudantes, educadores e turistas em uma ação gratuita, inclusiva e democrática que valoriza a cultura popular e o Carnaval de Rua de Campo Grande.

### **Problema a ser resolvido**

O projeto busca ampliar o apoio às charangas e bandas que dão vida ao Carnaval de Rua de Campo Grande, fortalecendo a presença da música ao vivo e valorizando artistas locais. A iniciativa contribui para organizar e aprimorar as apresentações, garantindo estrutura adequada, inclusão cultural e maior envolvimento da população nas celebrações carnavalescas da cidade.

### **Resultados esperados**

Esperamos fortalecer o Carnaval de Rua de Campo Grande, ampliando a circulação de charangas e bandas e valorizando músicos e técnicos locais. Queremos garantir mais apresentações de música ao vivo, aumentar o acesso da população às manifestações culturais e gerar renda para profissionais do setor, além de consolidar a identidade cultural e o potencial turístico da cidade.

### **3 Objeto do Instrumento**

Realizar o projeto CHARANGA E BANDA NA RUA – CARNAVAL DE CAMPO GRANDE 2026 em Campo Grande/MS.

#### **3.1 Descreva a realidade onde será executado o projeto, demonstrando a relação entre essa realidade e as ações propostas:**

O projeto será executado em Campo Grande (MS), onde o Carnaval de Rua se consolidou como uma das principais manifestações culturais da cidade. A festa reúne milhares de pessoas em diferentes regiões, animadas por blocos tradicionais como Evoé Baco, Só Love, Farofolia, Nada Sobre Nós Sem Nós, Bloco do Reggae, Acorda o Galo, Cordão Valu, Ipa Lelê, Capivara Blasé, Companhia Barra da Saia, Quebra Osso, Eita!, Forrozeiros MS e Techno na Rua. O projeto dialoga diretamente com essa realidade, oferecendo apoio técnico e artístico para fortalecer essas iniciativas e garantir um Carnaval mais estruturado, acessível e participativo.

#### **3.2 Informe a quais Metas do Plano Nacional de Cultura - PNC<sup>1</sup> o projeto possui aderência:**

(Metas PNC - [clique aqui](#))

Meta 8 – Valorizar as expressões culturais populares, identificando-as e promovendo sua fruição e difusão; Meta 23 – Promover a democratização do acesso à cultura, ampliando a participação da população em todas as idades nos bens culturais; Meta 48 – Fomentar a economia da cultura, com geração de trabalho, formalização e valorização da produção cultural local.

#### **3.3 No caso dos recursos serem provenientes do Fundo Nacional da Cultura, informe ainda a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e finalidades dos art. 1º e 4º da Lei nº 8.313, de 23/12/1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.**

(PRONAC - [clique aqui](#))

Perfeito. Aqui está o texto ajustado, citando explicitamente os artigos 1º e 4º da Lei nº 8.313/1991 (PRONAC) e relacionando cada um deles com o projeto “Charanga e Banda na Rua – Carnaval de Campo Grande 2026”:

O projeto “Charanga e Banda na Rua – Carnaval de Campo Grande 2026” está alinhado aos artigos 1º e 4º da Lei nº 8.313/1991, que instituem o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.

---

<sup>1</sup> Para atestar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

O artigo 1º estabelece como finalidade do PRONAC o incentivo à produção, promoção e difusão de bens culturais, à preservação do patrimônio cultural brasileiro e à ampliação do acesso da população às fontes da cultura. Nesse sentido, o projeto contribui diretamente ao promover e fortalecer o Carnaval de Rua de Campo Grande, manifestação popular que integra o patrimônio imaterial brasileiro, garantindo acesso gratuito à arte e à música ao vivo em espaços públicos.

Já o artigo 4º define como objetivos do PRONAC:

- I – contribuir para facilitar, a todos, os meios para livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II – promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- III – apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais;
- IV – proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira;
- V – estimular a produção e difusão cultural, a formação artística e o desenvolvimento da economia da cultura.

O projeto cumpre esses objetivos ao valorizar artistas e músicos locais, estimular a economia criativa, fortalecer as expressões regionais e garantir o acesso democrático à cultura popular, reafirmando o papel do Carnaval de Rua como espaço de convivência, inclusão e identidade cultural. Dessa forma, a proposta se integra plenamente às diretrizes do PRONAC, promovendo o desenvolvimento cultural, social e econômico de Campo Grande.

### **3.4 Descreva os efeitos que o projeto terá na comunidade local/regional:**

**a) Sociais:**

Promove o acesso gratuito à cultura e à música ao vivo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a convivência comunitária. Envolve blocos, artistas, moradores e visitantes em uma celebração coletiva que valoriza a diversidade e incentiva a participação cidadã. Contribui para a inclusão social, estimulando a ocupação positiva dos espaços públicos e o respeito à pluralidade cultural de Campo Grande.

**b) Culturais:**

Valoriza as expressões populares e o Carnaval de Rua como patrimônio cultural vivo, fortalecendo tradições e estimulando a criação artística local. Reúne charangas, bandas e blocos de diferentes estilos, promovendo intercâmbio entre linguagens musicais e gerando oportunidades para artistas e produtores. Amplia o acesso à cultura e consolida o Carnaval como símbolo da identidade cultural campo-grandense.

**c) Econômicos:**

Gera renda e movimenta a economia criativa por meio da contratação de músicos, técnicos, produtores e prestadores de serviços. Estimula o

comércio local, o turismo e o setor de alimentação e entretenimento durante o período carnavalesco. O projeto contribui para o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura, promovendo impacto econômico direto e sustentável na região.

d) **Ambientais:**

Adota práticas de sustentabilidade nas ações de produção e execução, priorizando materiais reutilizáveis e comunicação digital. Incentiva a limpeza e preservação dos espaços públicos utilizados pelos blocos, em parceria com órgãos municipais. Promove a conscientização ambiental entre os participantes, reforçando o respeito aos espaços urbanos e à sustentabilidade dos eventos culturais.

**3.5 Informe outros aspectos que considere relevantes para a complementação da justificativa do projeto:**

O projeto “Charanga e Banda na Rua – Carnaval de Campo Grande 2026” reforça o papel da cultura como instrumento de inclusão, identidade e fortalecimento comunitário. Além de valorizar artistas locais, promove a ocupação positiva dos espaços públicos, estimula o turismo e amplia o diálogo entre poder público, blocos e sociedade civil.

A proposta prevê reunir os blocos de Carnaval em um único grande evento, celebrando a diversidade cultural e destacando a arte e a música carnavalesca produzida por artistas campo-grandenses. O projeto busca ampliar a visibilidade dos blocos já existentes e incentivar os recém-criados, fortalecendo o movimento do Carnaval de Rua de Campo Grande como uma manifestação legítima, democrática e representativa da identidade cultural sul-mato-grossense

**4 Detalhamento do PÚBLICO beneficiário**

	<b>Grupo / Segmento Sociocultural</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Grupos Etários**</b>
(X)	artistas e grupos artísticos  <b>O público do evento é formado por artistas, músicos, bandas, charangas e blocos de rua, além de moradores, turistas e visitantes de todas as idades. Integram também trabalhadores da cultura, produtores, técnicos e empreendedores criativos, que contribuem para a realização e o fortalecimento do Carnaval de Rua de Campo Grande como uma manifestação popular, inclusiva e democrática.</b>	50	Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos Adultos: 30 a 59 anos

(X)	povos e comunidades indígenas	150	Crianças: 0 a 11 anos Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos Adultos: 30 a 59 anos
(X)	comunidades quilombolas	35	
(X)	povos e comunidades tradicionais de matriz africana	40	
( )	povos e comunidades ciganos		
( )	outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas		
(X)	população rural		
( )	comunidades e descendentes de imigrantes		
( )	refugiados		
( )	mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais		
(X)	estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos etc)	5.000	Crianças: 0 a 11 anos Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
( )	Mulheres		
( )	pessoas com deficiência		
( )	pessoas em privação de liberdade		
( )	pessoas em situação de rua		
( )	pessoas em situação de sofrimento psíquico		
( )	pessoas ou grupos vítimas de violência		
(X)	lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT	1.000	Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos Adultos: 30 a 59 anos Idosos: maior de 60 anos
( )	população sem teto		
( )	populações atingidas por barragens		
( )	grupos assentados de reforma agrária		
(X)	populações de regiões fronteiriças	50	Adultos: 30 a 59 anos

			Idosos: maior de 60 anos
(X)	<p>outros. Quais? População em Geral</p> <p><b>O público do evento é composto por artistas, músicos, bandas, charangas, blocos de rua, trabalhadores da cultura, empreendedores criativos e visitantes, além de povos e comunidades indígenas, quilombolas, tradicionais de matriz africana, população rural, estudantes, pessoas LGBT, populações de regiões fronteiriças e a população em geral. O projeto reafirma o Carnaval de Rua de Campo Grande como um espaço de celebração coletiva, diversidade cultural e inclusão social.</b></p>	7.000	<p>Crianças: 0 a 11 anos</p> <p>Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos</p> <p>Adultos: 30 a 59 anos</p> <p>Idosos: maior de 60 anos</p>

\* Quantidade estimada para ser beneficiada pelo projeto. **(13.325 pessoas na forma direta)**

\*\* Indicar para cada grupo/segmento sociocultural os grupos etários que serão beneficiados pelo projeto, conforme a classificação abaixo:

- a) Crianças: 0 a 11 anos
- b) Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
- c) Adultos: 30 a 59 anos
- d) Idosos: maior de 60 anos

## 5 Caracterização do projeto

### 5.1 Indique os tipos de atividades predominantes no projeto:

Preencher em ordem de prioridade (1, 2, 3, 4, 5, 6).

- (3) Produção
- (2) Difusão
- (1) Formação
- (4) Intercâmbio
- (6) Pesquisa
- (5) Preservação de bens culturais
- ( ) Outros. Quais?

### 5.2 Informe a(s) área(s) e/ou segmento(s) abrangido(s) pelas atividades a serem realizadas na execução do projeto:

**( ) – Artes cênicas:**

- circo
- dança
- mímica
- ópera
- teatro
- ações de capacitação e treinamento de pessoal

**( ) – Audiovisual:**

- produção cinematográfica ou videofonográfica de curta e média metragem
- produção radiofônica
- produção de obras seriadas
- formação e pesquisa audiovisual em geral
- doações de acervos audiovisuais ou treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para manutenção de acervos audiovisuais de cinematecas
- infraestrutura técnica audiovisual
- construção e manutenção de salas de cinema ou centros comunitários congêneres em municípios com menos de cem mil habitantes
- difusão de acervo audiovisual, incluindo distribuição, promoção e exibição cinematográfica
- preservação ou restauração de acervo audiovisual
- rádios e TVs educativas não comerciais
- jogos eletrônicos
- projetos audiovisuais transmidiáticos, exceto os de produção e de difusão

**( ) – Música:**

- música erudita
- música popular
- música instrumental
- doações de acervos musicais a museus, arquivos públicos e instituições congêneres

**( ) – Artes visuais e artes digitais e eletrônicas:**

- fotografia

- ( ) artes plásticas, incluindo artes gráficas, gravura, cartazes e filatelia ( ) exposições de artes
- ( ) design e moda
- ( ) doações de acervos de artes visuais a museus, arquivos públicos e instituições congêneres ( ) formação técnica e artística de profissionais
- ( ) projetos educativos orientados à fruição e produção de artes visuais
- ( ) projetos de fomento à cadeia produtiva das artes visuais

**( ) – Patrimônio cultural:**

- ( ) doações de acervos em geral a museus, arquivos públicos e instituições congêneres ( ) preservação ou restauração de patrimônio material em geral
- ( ) preservação ou restauração de patrimônio museológico
- ( ) preservação ou restauração de acervos em geral
- ( ) preservação ou restauração de acervos museológicos ( ) preservação de patrimônio imaterial
- ( ) manutenção de salas de teatro ou centros comunitários congêneres em municípios com menos de cem mil habitantes
- ( ) manutenção de equipamentos culturais em geral
- ( ) treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos de museus, arquivos públicos e instituições congêneres ( ) outras ações de capacitação

**( ) – Humanidades:**

- ( ) acervos bibliográficos
- ( ) livros de valor artístico, literário ou humanístico, incluindo obras de referência ( ) periódicos e outras publicações
- ( ) evento literário
- ( ) eventos e ações de incentivo à leitura
- ( ) treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos bibliográficos
- ( ) ações de formação e capacitação em geral

---

**6 Realização do Projeto**

**6.1 Indique as Metas a serem atingidas e a comprovação dos resultados:**

Nº da Meta	Especificação da Meta <sup>2</sup>	Resultados quantitativos e produtos esperados com a realização da Meta (de acordo com os resultados previstos na Aba Dados no Transferegov.br)	Formas de comprovação da execução da Meta (mínimo de 2 formas de comprovação, além do Registro Fotográfico)
1	Meta 1: Recursos Humanos	<i>Etapa 1.1: Atrações Banda/Grupo local</i>	(X) Registro fotográfico dos eventos da programação realizada - com fotografias datadas, identificando cada atividade. (X) Pesquisa de Satisfação do público beneficiário das atividades realizadas. (X) Nota fiscal do serviço realizado.
		<i>Etapa 1.2: Produção Coordenação Geral Produtor Assistente de Produção</i>	(X) Registro fotográfico dos eventos da programação realizada - com fotografias datadas, identificando cada atividade. (X) Pesquisa de Satisfação do público beneficiário das atividades realizadas. (X) Nota fiscal do serviço realizado.
2	Meta 2: Infraestrutura	<i>Etapa 2.1: Luz Equipamentos de Luz / Iluminação (Aluguel)</i>	(X) Registro fotográfico dos eventos da programação realizada - com fotografias datadas, identificando cada atividade. (X) Pesquisa de Satisfação do público beneficiário das atividades realizadas. (X) Nota fiscal do serviço realizado.
		<i>Etapa 2.2: Som Equipamentos de Som (Aluguel) de grande porte para o palco principal</i>	(X) Registro fotográfico dos eventos da programação realizada - com fotografias datadas, identificando cada atividade. (X) Pesquisa de Satisfação do público beneficiário das atividades realizadas.

<sup>2</sup> Art. 22, II da Lei nº 13.019 de 2014; e Art. 25, III do Decreto nº 8.726, de 2016.

		(X) Nota fiscal do serviço realizado.
--	--	---------------------------------------

**6.1.1 Em caso de objeto específico para digitalização e disponibilização de acervo, especifique a forma de contagem de acesso do público ao acervo:**

Não se aplica a esta proposta.

**6.2 Demonstre a forma de execução das ações programadas:**

- a) Duração do projeto: 3 meses.
- b) Cronograma mensal das atividades/ações, a partir do início da vigência (celebração da parceria)

Ações Mensais		1º mês do projeto DEZEMBRO DE 2026	2º mês do projeto JANEIRO DE 2026	3º mês do projeto FEVEREIRO DE 2026
META	ITEM			
Meta 1: Recursos Humanos Etapa 1.1: Atrações	Banda/Grupo local			X
Meta 1: Recursos Humanos Etapa 1.2: Produção	Coordenação Geral	X	X	X
	Produtor	X	X	X
	Assistente de Produção	X	X	X
Meta 2: Infraestrutura Etapa 2.1: Luz	Equipamentos de Luz / Iluminação (Aluguel)			X
Meta 2: Infraestrutura Etapa 2.2: Som	Equipamentos de Som (Aluguel) de grande porte para o palco principal			

**c) Especifique e detalhe as ações de acessibilidade cultural para inclusão das pessoas com deficiência:**

O projeto prevê ações de acessibilidade cultural para garantir a inclusão e a participação plena de pessoas com deficiência em todas as etapas do evento. As medidas incluem: Tradução em Libras durante as apresentações e atividades oficiais; Banheiros acessíveis (PCD) nas áreas de

concentração e dispersão dos blocos; Divulgação com legenda descritiva e materiais digitais acessíveis, permitindo melhor compreensão por pessoas com deficiência auditiva ou visual; Sinalização tátil e visual para facilitar a orientação do público. Essas ações asseguram que o Carnaval de Rua de Campo Grande seja um evento verdadeiramente inclusivo, democrático e acessível a todos.

#### Item da Planilha Orçamentária com ações de acessibilidade cultural

1.2.4	Intérprete de Libras: Serviço de tradução e interpretação simultânea para Língua Brasileira de Sinais, realizado por profissional habilitado durante dois dias de programação. A atuação garante acessibilidade comunicacional, permitindo que pessoas surdas acompanhem as falas, apresentações e conteúdos transmitidos no evento. Memória de cálculo: 1 profissional x 1 dia x R\$ 600,00	1	Diária	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
-------	---	---	--------	---	------------	------------

#### Planilha com ações de acessibilidade cultural

Abaixo apresentamos uma planilha adaptada do modelo disponibilizado, adequando-a para informar as condições dos espaços que serão utilizados pelo festival.

Nº	RECURSOS DE FÍSICA/ARQUITETÔNICA  (Possibilidade de acesso para todos os usuários aos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos e edificações nos vários âmbitos da vida social e cultural, de forma independente e segura, sem barreiras ambientais físicas.)	ACESSIBILIDADE	ESPAÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS	Legislação ou norma ABNT (NBR) aplicável

1	Existem vagas de veículos reservadas e sinalizadas para idosos perto do acesso?	X	NBR 9050:2015 - 5.5.2.3 / 6.14; Lei nº 10.741/2003 - Art. 41; Resolução nº 303/08
2	Existem vagas de veículos reservadas e sinalização para pessoas com deficiência perto do acesso?	X	NBR 9050:2015 - 5.5.2.3 / 6.14; Lei nº 10.098/2000 Art. 7º e Lei nº 13.146/2015 Art. 47; Resolução nº 304/08 e 236/07 do CONTRAN
3	As calçadas são antiderrapantes e anti trepidantes?	n/a	NBR 9050:2015 - 6.3.2
4	As calçadas possuem inclinações aceitáveis e não possuem obstáculos?	X	NBR 9050:2015 - 6.3.3
5	Há rebaixamento do meio-fio (rampa) nas calçadas?	X	NBR 9050:2015 - 6.12.7.3
6	A rampa de acesso possui inclinação aceitável e corrimãos em 2 alturas?	n/a	NBR 9050:2015 - 6.6 / 6.9
7	As portas de acesso estão livres de barreiras? (catracas, trilhos não embutidos, degraus...)	X	NBR 9050:2015 - 6.2 / 6.11.2
8	Os corredores (circulação interna) são acessíveis? (largura mínima, sem obstáculos...)	X	NBR 9050:2015 - 6.11.1
9	Os pisos da edificação são antiderrapantes?	n/a	NBR 9050:2015 - 6.3.2
10	A escada possui corrimão dos dois lados e piso antiderrapante?	n/a	NBR 9050:2015 - 6.3.2/ 6.9
11	A escada possui faixa contrastante nos degraus e braile nos corrimãos?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.4.3/ 5.4.4
12	Existe elevador adequado para cadeira de rodas ou plataforma elevatória?	n/a	NBR 15655-1:2009 (onde não houver rampa ou elevador)

13	O elevador possui braile na botoeira e anúncio verbal?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.4.5.1; NBR NM 313:2007 - 5.4.2/ 5.4.4;
14	Há piso tátil de alerta nos obstáculos suspensos, desníveis, escadas, rampas e elevadores?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.4.6.3
15	Existe piso tátil direcional até o local de informações ou pontos relevantes?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.4.6.4
16	Os balcões de atendimento são acessíveis, incluindo caixas, guichês e bilheterias?	n/a	NBR 9050:2015 - 9.2; Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §4º
18	Existem sanitários de uso público acessíveis?	X	NBR 9050:2015 - 7; Decreto nº 5.296/04 - Art. 22;
19	Existem assentos para obesos?	n/a	NBR 9050:2015 - 10.3/ 10.11.3/ 10.19/ 4.7; Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §1º, I
20	Existem assentos reservados para pessoas com mobilidade reduzida?	n/a	NBR 9050:2015 - 10.3/ 10.11; Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §1º, I
21	Há espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas com seu acompanhante?	X	NBR 9050:2015 - 10.3/ 10.19/ 8.9.3
22	Existem mesas reservadas e com altura adequada?	n/a	NBR 9050:2015 - 10.16.2/ 9.3
23	Há sinalização de emergência luminosa nas áreas comuns?	X	NBR 9050:2015 - 5.5
24	Há sinalização de emergência sonora nas áreas comuns?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.5
25	Há sinalização dos locais e equipamentos acessíveis com os símbolos internacionais?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.3
26	Há sinalização em braile e alto-relevo nas áreas comuns e junto a informações relevantes?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.2.9.2

27	Possui mapa acessível ou maquete?	n/a	NBR 9050:2015 - 5.4.2; NBR 15599:2008 - 5.4.1
28	Os títulos, textos explicativos ou similares também estão em Braille?	n/a	NBR 9050:2015 - 10.7.3; NBR 15599:2008 - 5.4.1 f
29	O palco é acessível? (rota plateia-palco-bastidores, piso tátil e local para LIBRAS)	X	NBR 9050:2015 - 10.4
30	Os camarins são acessíveis?	X	NBR 9050:2015 - 10.6/ 7.14
31	As estantes de livros e os espaços de circulação entre elas são acessíveis?	n/a	NBR 9050:2015 - 10.16.3 e 10.16.4
32	Os terminais de consulta por meio de computadores e acesso à internet, são acessíveis?	n/a	NBR 9050:2015 - 10.16.1 e 10.16.6
33	Existem bebedouros acessíveis?	X	NBR 9050:2015 - 8.5
34	Existem telefones públicos acessíveis (para pessoas com deficiência física e auditiva)?	n/a	NBR 9050:2015 - 8.3 / 8.4; Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §4º

<b>Nº</b>	<b>RECURSOS DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL/ ATITUDINAL</b> (dotar equipamentos, atividades e bens culturais de recursos que promovam a fruição plena a todos os usuários, sem barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual, permitindo o acesso sem preconceitos, estígmas, estereótipos e discriminações.)	<b>ACESSIBILID ADE DO MATERIAL</b>	<b>Legislação ou norma ABNT (NBR) aplicável</b>
1	O site é acessível para leitores de telas?	X	NBR 15599 - 5.2.6.2; Lei 10.098 Art. 17; Decreto nº 5.296/04 - Art. 47 e 48

2	Todo material impresso está disponível em formato digital para leitores de tela ou em braile?	n/a	NBR 15599:2008 - 5.4.1/ 5.4.3.2/ 5.4.4
3	Há intérpretes de LIBRAS disponíveis no atendimento?	X	NBR 15599:2008 - item 5.1/ 5.4; Decreto nº 5.626/05
4	Possui pessoal treinado para atendimento à pessoa com deficiência ou mob. Reduzida?	X	Decreto nº 5.296/04 - Art. 6º, §1º, inciso IV
5	Possui áudio-guia?	n/a	NBR 15599:2008 - item 5.4.1 d
6	O local permite a exibição do espetáculo ou filme com legenda descritiva?	X	NBR 9050:2015 - 10.3.1; NBR 15599:2008 - 5.4.4
7	O local permite a exibição do espetáculo ou filme com janela de interpretação de língua de sinais	X	ANCINE - IN nº 128/2016
8	O local permite a exibição do espetáculo ou filme com audiodescrição?	X	NBR 9050:2015 - 10.3.1; NBR 15599:2008 - 5.4.4
9	Possui acervo com versões de obras em meio sonoro e visual ou serviços para que a versão alternativa seja obtida e utilizada, tais como: - Programa de ampliação de tela; -Sistema de leitura de tela, sintetizador de voz e display braille; - Thermoform (Máquina fusora) e impressora braille ou sistema de leitura de tela que tenha interação com linhas braille; -scanner, com sistema para reconhecimento ótico de caracteres; - outros dispositivos facilitadores e adaptados para pessoa com deficiência, como resenhas gravadas em vídeo ou DVD, com a informação cultural ou social; - obras da literatura interpretadas em LIBRAS, braille ou formato DAISY.	n/a	NBR 9050:2015 - 10.16.5; NBR 15599:2008 - 5.4.2 c

### 6.3 Plano Básico de Divulgação:

Os serviços e materiais de divulgação do festival, diretamente vinculados ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo e de orientação social, atenderão aos aspectos de inclusão e acessibilidade, bem como terão uma linguagem adequada para o público beneficiário do projeto.

Item / Peça (o que será realizado ou produzido?)	Formato / Suporte (como é a peça? Formato, duração, suporte)	Quantidade / Período (quantidade e unidade de medida)	Veículo / Circulação (como e onde será utilizada a peça?)	Estratégia de divulgação (quais serão os procedimentos para a divulgação com a peça?)

**6.5. Especifique a metodologia para aplicação da Pesquisa de Satisfação para avaliação dos resultados junto ao público beneficiário de cada atividade prevista (exceto para atividade voltada para realização de evento):**

A pesquisa de satisfação será realizada por meio de formulários online, acessados através de QR Codes distribuídos em pontos estratégicos do evento, como palcos, áreas de convivência e materiais de divulgação. O público poderá avaliar aspectos como organização, acessibilidade, programação artística e impacto cultural. As respostas serão coletadas e analisadas pela equipe de produção, servindo como base para a avaliação dos resultados e aprimoramento das futuras edições.

**6.6. Informe outros aspectos que considere relevantes sobre o detalhamento da realização do projeto:**

**7. Parcerias:**

**7.5. O projeto possui outras parcerias?**

Sim  Não

Em caso **afirmativo**, preencha a tabela com as informações solicitadas:

Nome do Parceiro	Tipo de parceria (financeira, bens e/ou serviços)	Objeto da parceria	Valor*	Parceria confirmada ou em negociação?
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	N/A	Não se aplica

\* Em caso de bens ou serviços, indique o valor estimado.

**7.6. A não efetivação ou eventual descontinuidade de alguma das parcerias listadas acima pode comprometer a execução do objeto deste projeto?**

( ) Sim (x) Não

Em caso **afirmativo**, indique qual(is) parceria(s) e explique como se pretende resolver essa situação para evitar que fique prejudicada a execução do objeto do Termo de Fomento / Termo de Colaboração.

Não se aplica a esta proposta.

#### **8. Capacidade técnica e operacional do proponente**

O **Instituto Imòlè** é uma Organização da Sociedade Civil com ampla experiência na realização de projetos culturais e artísticos de diferentes portes, sempre voltados à valorização da cultura popular, à ocupação dos espaços públicos e à promoção da participação comunitária. Atuamos em eventos que exigem planejamento estratégico, articulação entre setores e acompanhamento técnico detalhado, garantindo a execução de iniciativas culturais com eficiência, qualidade e transparência.

Entre nossas realizações estão projetos como o **Bonito Blues & Jazz Festival**, a **Feira Literária de Bonito (FLIB)** e a **Bienal Pantanal**, que consolidaram o Instituto como referência na produção cultural do Estado. Essas ações contribuíram para a difusão da arte, o fortalecimento de artistas locais e a ampliação do acesso da população às manifestações culturais.

Na execução do projeto **“Charanga e Banda na Rua – Carnaval de Campo Grande 2026”**, o Instituto Imòlè será responsável pelo **planejamento, gestão administrativa e financeira, articulação com a Sectur e com os blocos de rua**, além da **coordenação técnica, seleção e contratação das bandas e charangas participantes**. Também caberá à equipe do Instituto a **supervisão da execução das apresentações, o acompanhamento de todas as etapas, a prestação de contas e a elaboração dos relatórios finais de impacto cultural e social**.

A equipe é formada por profissionais experientes em **produção cultural, gestão de eventos, comunicação, captação de recursos, logística e prestação de contas**, assegurando o cumprimento dos objetivos propostos e o fortalecimento do Carnaval de Rua de Campo Grande como uma manifestação democrática, acessível e representativa da diversidade cultural local.

Para melhor conhecimento do Instituto Imòlè, acesse: [www.institutoimole.com](http://www.institutoimole.com).

#### **8.5. Indique outros projetos em fase de análise para apoio/financiamento, em fase de execução ou que já tenham sido executados,**

**especificando o órgão ou instituição responsável pelo apoio/financiamento, duração, período de realização, local/abrangência, atividades desenvolvidas, dentre outras informações que tenham consonância com o objeto:**

**Nome do Projeto:** “Bienal Pantanal – 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul”

**Estado:** Executado

**Órgão / Instituição responsável pelo apoio / financiamento:** Correalização do Instituto Imolé e Instituto Curumins, em parceria com o Ministério da Cultura, por meio do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), Governo de Mato Grosso do Sul, Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados, INPASA e Fecomércio SESC MS.

**Ano e período de realização:** 4 a 12 de outubro de 2025.

**Atividades desenvolvidas:** Realização de concursos literários, premiações, comercialização de livros, conferências com escritores nacionais, internacionais e regionais, lançamentos de obras, mostras de cinema, apresentações de teatro, música e dança, além de atividades gastronômicas, seminários e encontros culturais.

**Nome do Projeto:** “Sanfona Amiga – 1º Encontro de Sanfoneiros”

**Estado:** Executado

**Órgão / Instituição responsável pelo apoio / financiamento:** Realização do Instituto Imolé com apoio da Prefeitura de Rio Verde, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e Ministério da Cultura, Governo Federal.

**Ano e período de realização:** 9 e 10 de maio de 2025.

**Atividades desenvolvidas:** Realização de festival de música regional com integração cultural entre Brasil, Paraguai e Argentina, oficinas de formação musical e feira de economia criativa, promovendo o intercâmbio entre artistas e a valorização da cultura fronteiriça.

**Nome do Projeto:** “12º Bonito Blues & Jazz Festival”

**Estado:** Executado

**Órgão / Instituição responsável pelo apoio / financiamento:** Realização do Instituto Imolé, organização La Paloma Eventos e Bolt Produções, com apoio da Maria Bonita, Circuito Cultural Guarani, Agawa Soluções Sustentáveis, Prefeitura de Bonito, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

**Ano e período de realização:** 12 a 14 de junho de 2025.

**Atividades desenvolvidas:** Realização de festival de música regional e internacional, com apresentações de artistas do Brasil, Paraguai e Argentina, oficinas de formação musical, palestras e feira de economia criativa, fortalecendo o turismo cultural e a integração entre linguagens artísticas.

## **8.6. Informe despesas do projeto que serão executadas com recursos próprios e não estão dispostas no Plano de Trabalho:**

Despesas com o escritório base de produção em Campo Grande/MS, com o processo de pesquisa, contatos e elaboração do projeto e sua inclusão

e monitoramento no sistema Transfere Gov, prestação de contas e o atendimento de diligências, entre outras.

**8.7. Indique a estrutura organizacional, os equipamentos e a estrutura tecnológica que o proponente possui para realizar o projeto: o espaço físico, o quadro de pessoal e as ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento de atividades pertinentes e compatíveis em características e prazos do projeto proposto:**

O Instituto Imòlè conta com uma estrutura organizacional sólida e plenamente adequada para a realização do projeto “Charanga e Banda na Rua – Carnaval de Campo Grande 2026”. A instituição dispõe de um escritório administrativo em Campo Grande/MS, equipado para atender a todas as etapas de planejamento, produção e execução do projeto. O espaço físico conta com infraestrutura completa, incluindo saneamento, banheiros, copa, filtro de água refrigerada, mesas, cadeiras, ar-condicionado, computadores, impressoras e acesso à internet de fibra óptica, além de suprimentos e equipamentos de escritório que garantem o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

A equipe do Instituto é formada por profissionais qualificados em produção cultural, gestão de eventos, comunicação, logística e prestação de contas, atuando de forma integrada para assegurar a execução eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. A instituição utiliza softwares de gestão, planilhas de controle financeiro e armazenamento em nuvem, que permitem organização documental, transparência nos processos e comunicação ágil entre os setores envolvidos.

Com histórico comprovado na execução de projetos culturais de grande porte, como a Feira Literária de Bonito (FLIB), a Bienal Pantanal e o Bonito Blues & Jazz Festival, o Instituto Imòlè demonstra capacidade técnica, gerencial e operacional para coordenar o apoio às charangas, bandas e blocos de rua, garantindo uma execução segura, organizada e alinhada aos objetivos do Carnaval de Rua de Campo Grande 2026.

**9. Profissionais a serem contratados com recursos do projeto**

Profissiona l	Cargo/Função	Atividades a serem desempenhadas no projeto	Forma de contratação	Carga horária semanal de dedicação ao projeto	Os Encargos sociais e trabalhistas serão custeados como?

01	Coordenação Geral	<p>Responsável pela supervisão e gestão global do projeto, acompanhando todas as etapas — planejamento, execução, comunicação e prestação de contas. Atua na articulação com parceiros, órgãos públicos, blocos e artistas, garantindo o cumprimento dos objetivos, prazos e diretrizes do projeto, além de assegurar a qualidade técnica e administrativa das ações.</p>	<p>( x ) seleção de currículo, informar:</p> <p>a) qualificação mínima exigida como critério de seleção: experiência em festivais semelhantes</p> <p>b) critério de desempate, caso a quantidade de propostas exceda o número de vagas para o cargo: experiência em mais de um evento semelhante</p>	40h	<p>( x ) com recursos do projeto, informar: Não se aplica a esta proposta</p> <p>a) Especificação do encargo: Não se aplica a esta proposta</p> <p>b) Valor: Não se aplica a esta proposta</p> <p>ou</p> <p>( ) com recursos próprios: Não se aplica a esta proposta</p>
02	Produtor	<p>Atua diretamente na organização e execução das atividades do evento, coordenando equipes, contratando serviços, acompanhando montagens e apresentações e garantindo o bom andamento da programação. É responsável pela logística, comunicação com fornecedores e pelo suporte técnico e operacional durante todo o período do Carnaval de Rua.</p>	<p>( x ) seleção de currículo, informar:</p> <p>a) qualificação mínima exigida como critério de seleção: experiência em festivais semelhantes</p> <p>b) critério de desempate, caso a quantidade de propostas exceda o número de vagas para o cargo: experiência em mais de um evento semelhante</p>	40h	<p>( x ) com recursos do projeto, informar: Não se aplica a esta proposta</p> <p>a) Especificação do encargo: Não se aplica a esta proposta</p> <p>b) Valor: Não se aplica a esta proposta</p> <p>ou</p> <p>( ) com recursos próprios: Não se aplica a esta proposta</p>

03	Assistente de Produção	<p>Apoia as atividades da coordenação e da produção, auxiliando na elaboração de planilhas, controle de materiais, comunicação com grupos artísticos e acompanhamento das ações no campo. Contribui para o andamento das etapas administrativas e operacionais, assegurando que as demandas do evento sejam executadas com agilidade e eficiência.</p>	<p>( x ) seleção de currículo, informar:</p> <p>a) qualificação mínima exigida como critério de seleção: experiência em festivais semelhantes</p> <p>b) critério de desempate, caso a quantidade de propostas exceda o número de vagas para o cargo: experiência em mais de um evento semelhante</p>	40h	<p>( x ) com recursos do projeto, informar: Não se aplica a esta proposta</p> <p>a) Especificação do encargo: Não se aplica a esta proposta</p> <p>b) Valor: Não se aplica a esta proposta ou</p> <p>( ) com recursos próprios: Não se aplica a esta proposta</p>
----	------------------------	--	--	-----	---

#### 10. Plano de Aplicação dos Recursos (ORÇAMENTO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CHARANGA E BANDA NA RUA – CARNAVAL DE CAMPO GRANDE 2026									
META	ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIDADE	FREQ.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA

<p>Meta 1 – Recursos Humanos: Engloba a contratação de artistas, bandas, grupos culturais e demais atrações que compõem a programação, além da equipe técnica e de produção responsável pela coordenação, logística, montagem, operação e gestão das atividades. Essa meta garante a execução eficiente do projeto e a valorização dos profissionais da cultura</p>	<p>Etapa 1.1 – Atrações: Compreende a seleção, contratação e realização das apresentações de artistas, bandas, grupos culturais e companhias locais e nacionais. Inclui a definição da programação artística, alinhamento técnico com as equipes de som e iluminação e acompanhamento das performances durante o evento.</p>	<p>1.1.1</p> <p>Banda/Grupo local: Contratação de bandas e grupos musicais locais para apresentações durante o evento, promovendo a valorização da cena artística de Campo Grande e fortalecendo o Carnaval de Rua como espaço de difusão da cultura popular. Memória de cálculo: 14 cachês x R\$ 7.000,00 = R\$ 98.000,00</p>	<p>14</p>	<p>Cachês</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 7.000,00</p>	<p>R\$ 98.000,00</p>	<p><b>SALIC COMPARAR.</b>  <b>PRODUTO:</b> Apresentação Musical  <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b>  <b>Banda/Grupo local</b>  <b>UNIDADE:</b> Cachê  <b>UF:</b> MS  <b>CIDADE:</b> Campo Grande  <b>PREÇO MÉDIO:</b> 8.740,00</p>
---	--	--	-----------	---------------	----------	---------------------	----------------------	---

envolvidos.	Etapa 1.2 – Produção: Envolve as atividades de coordenação geral, produção executiva e assistência de produção, abrangendo o planejamento, acompanhamento técnico, gestão de equipe, controle de cronograma e suporte operacional. Garante a integração entre as áreas, a execução das ações dentro dos prazos e a qualidade técnica e administrativa do projeto.	1.2.1	<p>Coordenação geral: Profissional responsável pelo planejamento, gestão e acompanhamento das etapas do projeto, incluindo articulação com parceiros, supervisão das equipes, controle de prazos e garantia da execução das atividades conforme o cronograma. Atua para assegurar a qualidade técnica e administrativa do evento.</p> <p>Memória de cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 6.125,00 = R\$ 18.375,00</p>	1	Mês	3	R\$ 6.125,00	R\$ 18.375,00	<p><b>SALIC COMPARAR.</b>  <b>PRODUTO:</b> Apresentação Musical  <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b> Coordenação Geral  <b>UNIDADE:</b> Mês  <b>UF:</b> MS  <b>CIDADE:</b> Campo Grande  <b>PREÇO MÉDIO:</b> 6.125,00</p>
		1.2.2	<p>Produtor: Profissional responsável pela execução das atividades operacionais e logísticas do projeto, atuando na coordenação de montagem, programação, camarins e suporte técnico.</p> <p>Divide-se em equipes específicas para garantir a organização, o cumprimento do cronograma e a qualidade na realização do evento.</p> <p>Memória de cálculo: 3 profissionais x 3 meses x R\$ 5.500,00 = R\$ 49.500,00</p>	3	Mês	3	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00	<p><b>SALIC COMPARAR.</b>  <b>PRODUTO:</b> Apresentação Musical  <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b> Produtor  <b>UNIDADE:</b> Mês  <b>UF:</b> MS  <b>CIDADE:</b> Campo Grande  <b>PREÇO MÉDIO:</b> 5.500,00</p>

		Assistente de produção: Profissional responsável por auxiliar a equipe de produção em atividades operacionais e administrativas, apoiando na organização de materiais, acompanhamento das ações, logística e atendimento às demandas das equipes artísticas e técnicas. Memória de cálculo: 6 profissionais x 3 meses x R\$ 1.250,00 = R\$ 22.500,00	6	Mês	3	R\$ 1.250,00	R\$ 22.500,00	<b>SALIC COMPARAR.</b> <b>PRODUTO:</b> Apresentação Musical <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b> Assistente de Produção <b>UNIDADE:</b> Mês <b>UF:</b> MS <b>CIDADE:</b> Campo Grande <b>PREÇO MÉDIO:</b> 1.410,00
		Intérprete de Libras: Serviço de tradução e interpretação simultânea para Língua Brasileira de Sinais, realizado por profissional habilitado durante dois dias de programação. A atuação garante acessibilidade comunicacional, permitindo que pessoas surdas acompanhem as falas, apresentações e conteúdos transmitidos no evento. Memória de cálculo: 1 profissional x 1 dia x R\$ 600,00	1	Diária	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	<b>SALIC COMPARAR.</b> <b>PRODUTO:</b> Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b> Profissional: Intérprete (tradução simultânea) <b>UNIDADE:</b> Dia <b>UF:</b> MS <b>CIDADE:</b> Campo Grande <b>PREÇO MÉDIO:</b> 600,00

							<b>Subtotal meta 1</b>	<b>R\$ 188.975,0 0</b>	
Meta 2 – Infraestrutura: Engloba a locação e montagem dos sistemas de som e iluminação, garantindo qualidade técnica, segurança e ambienteção adequada	Etapa 2.1 – Luz: Compreende a locação, montagem e operação dos equipamentos de iluminação cênica e decorativa, incluindo painéis de LED e pontos de destaque visual. Tem como objetivo valorizar as apresentações artísticas e assegurar a visibilidade e ambienteção do espaço.	2.2. 1	Equipamentos de luz e iluminação (aluguel): Locação de equipamentos de iluminação cênica e de palco, incluindo transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica para operação. Destinados à ambienteção e valorização visual das apresentações artísticas do evento. Memória de cálculo: 1 verba x R\$ 4.733,33	1	Verba	1	R\$ 4.733,33	R\$ 4.733,33	<b>SALIC COMPARAR.</b> <b>PRODUTO:</b> Apresentação Musical <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b> <b>Equipamentos de Luz / Iluminação (Aluguel)</b> <b>UNIDADE:</b> Verba <b>UF:</b> MS <b>CIDADE:</b> Campo Grande <b>PREÇO MÉDIO:</b> 4.733,33

para as  
apresentações  
artísticas.

Etapa 2.2 – Som: Compreende a locação, montagem e operação dos sistemas de som de grande e pequeno porte, garantindo qualidade acústica, cobertura sonora adequada e suporte técnico durante todas as apresentações artísticas.	2.2.2	<p>Equipamentos de som (aluguel) – grande porte: Locação de sistema de som profissional de grande porte para o palco principal, incluindo transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica especializada para operação. Equipamento destinado a garantir qualidade acústica e cobertura sonora adequada para as apresentações musicais.</p> <p>Memória de cálculo: 1 serviço x R\$ 6.891,67</p>		1 Serviço		1	R\$ 6.291,67	R\$ 6.291,67	<p><b>SALIC COMPARAR.</b>  <b>PRODUTO:</b> Apresentação Musical  <b>ITEM ORÇAMENTÁRIO:</b> <b>Equipamentos de Som (Aluguel)</b>  <b>UNIDADE:</b> Serviço  <b>UF:</b> MS  <b>CIDADE:</b> Campo Grande  <b>PREÇO MÉDIO:</b> 7.934,28</p>
						<b>Subtotal meta 2</b>	<b>R\$ 11.025,00</b>		
						<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>		

## 11. Informações complementares

Endereço da Casa Legislativa respectiva para fins de atendimento do dever de publicidade pelo concedente após a assinatura e repasse:

- a) nome do Presidente da Assembleia Legislativa: Gerson Claro (Legislatura 2023-2026)
  - b) endereço da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul: Palácio Guairacá - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio CEP: 79031-901, Campo Grande (MS), Telefones: 0800-111-1100. (67) 3389-6418.

c) e-mail: depgersonclaro@al.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

---

Bárbara Aires Viana  
Presidente do Instituto Ímólé